



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Assistência Social

Memorando nº485/2023/SEMAS/DPSE/ISN

Cubatão, 27 de junho de 2023.

Secretaria de Assuntos Jurídicos (SEJUR)
Senhora Secretária

Assunto: Indicação nº 501/2023 – Processo 8163/2023

Vimos por meio deste informar que a Secretaria de Assistência Social esta em elaboração do serviço Centro Dia (Processo Administrativo 11468/2022) que tem como objetivo atender e possibilitar aos idosos proteção social especial e cuidados pessoais, prevenindo a institucionalização e a segregação, com vistas a promover a sua inclusão social, por meio do fortalecimento das relações familiares. O serviço é destinado à atenção diurna de pessoas idosas em vulnerabilidade social e com grau de dependência, que necessitam de uma equipe multidisciplinar para prestar serviço de proteção social especial e de cuidados pessoais, fortalecimento de vínculos, autonomia e inclusão social, por meio de ações de acolhida, escuta informação e orientação. Caracteriza-se por ser um espaço para atender idosos que possuem limitações para realização das atividades de vida diária que convivem com suas famílias, porém não dispõem de atendimento em tempo integral no domicílio.

Informamos que o Serviço Centro Dia esta previsto na política de atendimento ao idoso e se encontra presente no PPA (Plano Plurianual) 2022/2025 como meta e prioridade (item 16).

Importante ressaltar que o termo "Creche do Idoso" não está contemplado em nenhuma Política Publica de Direito, uma vez que reducionista, pois rotula e infantiliza o idoso.

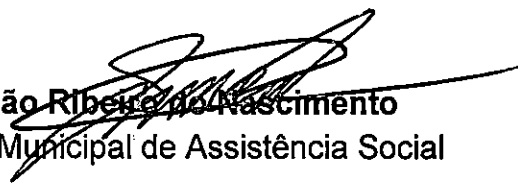
Certos de prestarmos as informações solicitadas, renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Viviane Teixeira Guimarães

Diretora do Departamento de Proteção Social Especial



Sebastião Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Assistência Social